



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 157/2013**

**Concede Licença para  
tratar de Interesses  
Particulares.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **João Rodrigues da Silva**, funcionário estável, Auxiliar de Serviços Gerais, o gozo de Licença para tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.03.2013 a 28.02.2016, referente ao período aquisitivo de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 01 de março de 2013.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal